



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.084/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2022, com esteio na Lei nº 13.019/2014.

ENTIDADE	HABILITAÇÃO	PROJETO
Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina – CEPROI	Habilitada	Aprovado
Liga Ecológica Santa Matilde – LESMA	Habilitada	Aprovada
Associação Artística, Cultural, Desportiva, Socioassistencial Menino Pé no Chão	Habilitada	Aprovada
Associação Artística, Cultural, Desportiva, Companhia Xadrez Dance	Habilitada	Aprovada
Associação Artística, Cultural, Desportiva, Companhia Xadrez Dance	Habilitada	Aprovada

Conselheiro Lafaiete, 11 de novembro de 2022.


Cléber Múcio Morais

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA/CL